EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 094/GDRH/SEARH, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – **Professor Classe "C"**, regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, retificado pelo Edital 279/GDRH/SEARH, de 6 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2358, de 10 de dezembro de 2013, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** dos candidatos relacionados no **anexo II**, nomeados pelo Decreto n. 18.916, de 9/6/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2475, de 9/6/2014.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV,V,VI e VII** deste Edital.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

RONDÔNIA O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	9/6/2014 a 8/7/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	9/6/2014 a 7/8/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	9/6/2014 a 8/7/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/6/2014 a 8/7/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/6/2014 a 7/8/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	9/6/2014 a 7/8/2014

Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

RONDÔNIA O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
650.041-2	Wilson Nonato Rabelo Neto	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	1°
641.789-2	Lenice Rodrigues Leal	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	2°
650.321-7	André Menezes Andrade	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	3°
651.927-0	Anderson Marques Brigido da Silva	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	4°
644.381-8	Danúbia Daniela de Lima Queiroz	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	5°
643.438-0	Saulo de França Nicolau	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	6°
640.848-6	Sergio Luiz Moura Roubert	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	7°
649.877-9	Eluziane Viana Araújo	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Porto Velho (Capital)	8°

Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

RONDÔNIA O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	**EXAMES**
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas)**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.

2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Avenida Sete de Setembro, Bairro Nossa Senhora das Graças (Anexo Prédio do IPERON).

3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

4. Pessoas Com Deficiência:

4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisandos os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;

7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos;

8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;

9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;

10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;

nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

RONDÔNIA O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

ANEXO IV - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	**Educação Física**	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em **Educação Física** ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido, mais Registro no CREF.

Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH

RONDÔNIA O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com **Anexo II - – Requisito/Escolaridade** do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de **Professor Classe "C" – Educação Física**.	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

A Excelentíssima Senhora
CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH
N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. 18.916, de 9/6/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2475, de 9/6/2014, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____
Local Data

_____
Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	9/6/2014 a 8/7/2014
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	9/6/2014 a 7/8/2014
EVENTOS/GDRH/SEARH	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	9/6/2014 a 8/7/2014
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/6/2014 a 8/7/2014
Pedido Reconvocação, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	9/6/2014 a 7/8/2014
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	9/6/2014 a 7/8/2014

Observações:
1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

Secretaria de Administração RONDÔNIA O GOVERNO DA COOPERAÇÃO

ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:				**Retificação do Nome:** *Não preencher*		**Matrícula:** *Não preencher*		**E-Mail:**	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)								**Telefones:** **(69)**	
Filiação: (Pai/Mãe)						**Nacionalidade:**		**Naturalidade:**	**UF**
DATA DE NASCIMENTO	**ESTADO CIVIL**	**SEXO**	**CARTEIRA DE IDENTIDADE**			**TÍTULO DE ELEITOR**			
			Número:	**Órgão Expedidor:**	**Data de Expedição:**	**Número:**	**Zona:**	**Seção:**	**Local:**
CPF/MF	**PASEP**		**CTPS**			**CERTIFICADO DE RESERVISTA**			
			Número:	**Série**	**Local:**	**Categoria:**	**Local:**		**Data:**
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE**			**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE**			**REALIZAÇÃO**
Não preencher			*Não preencher*			*Não preencher*			*Não preencher*
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**				**PCD**	**CL.**	**REF.**	**VENCIMENTO INICIAL**	**CARAGA HORÁRIA**
Não preencher	*Não preencher*				*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*	**R$** *Não preencher*	*Não preencher* **H/S**
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			**SECRETARIA**			**CONTA BANCÁRIA**			
Não preencher			*Não preencher*			**Agencia:** *Não preencher*		**C/C:** *Não preencher*	**Banco:** **BRASIL**
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			**DATA DA POSSE**	**DATA DE EXERCÍCIO**	**DATA DE EXONERAÇÃO**	**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**		**OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH**	
Não preencher			*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*	*Não preencher*		*Não preencher*	